



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 001/2026

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - **Edital 001/2026** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
CONDUTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRATIVO	01	12/36	Ensino Médio Completo	R\$ 2.340,21
INSPETORA DE SEGURANÇA	01	12/36	Ensino Médio Completo	R\$ 2.340,21 mensais
INSPETOR DE SEGURANÇA	01	12/36	Ensino Médio Completo	R\$ 2.340,21 mensais



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

ESTAGIÁRIO(A) DE ENFERMAGEM	01	20 Horas Semanais	Cursando a partir do 5º Período do Curso de Enfermagem	R\$ 828,59 mensais
--	-----------	--------------------------	---	---------------------------

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

CONDUTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRATIVO:

- **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo e Habilitação “B” para Dirigir Veículos Automotores com mais de um ano de habilitação.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.
- **Descrição Sumária do Cargo:** Conduzir veículo realizando atividades na área de segurança (levar e buscar os recuperandos das consultas externas, fazendo parte do corpo de segurança, juntamente com os inspetores de segurança e auxiliares de plantão) e na área administrativa (levar e buscar os membros da diretoria para compromissos externos).
- **Atribuições/Tarefas:**
 - ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Realizar as escoltas dos recuperandos (médico, dentista, Fórum e etc);
 - ✓ Realizar Viagens;
 - ✓ Transportar funcionários e/ou Voluntários, quando necessário;
 - ✓ Prestar assistência nos plantões, quando necessário;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

- ✓ Colaborar em cursos diversos na APAC;
- ✓ Cuidar da manutenção dos veículos do CRS;
- ✓ Atender ao Setor Administrativo sempre quando convocado;
- ✓ Transportar documentação;
- ✓ Fazer compras e pagamentos em situações eventuais, quando solicitado pela Tesouraria.

Observação: As escoltas dos recuperandos devem contar com o condutor de segurança na tarefa de motorista e outro funcionário diretamente responsável pela escolta e acompanhamento do recuperando.

➤ **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples, sempre de acordo com a Lei de Execução Penal e com o Regulamento da APAC. Responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio (veículos).

➤ **Competências:**

- ✓ Conhecimentos: Ter habilitação para dirigir veículos automotores; ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos; Conhecimento do método APAC.
- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; saber ser amigo, mas colocando os devidos limites; ser pontual e prestativo.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

INSPETORA DE SEGURANÇA

- **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo.

- **Competências:**
 - ✓ Buscar Conhecimento da Metodologia APAC,
 - ✓ Regulamento Disciplinar Do CRS,
 - ✓ Manual do Inspetor de Segurança,
 - ✓ Portarias do Juízo disciplinando a execução penal e Noções de Primeiros Socorros.

- **Atribuições/Tarefas:**
 - ✓ Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;
 - ✓ Participação semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Cuidar da disciplina dos Recuperandos;
 - ✓ Vistoriar os três regimes e materiais que chegam para os Recuperandos;
 - ✓ Executar e participar de procedimentos de revistas;
 - ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
 - ✓ Fazer relatório do plantão entre outros.

- **Perfil Necessário:** Identificar-se com o trabalho SOCIAL e VOLUNTÁRIO das APAC's;
 - ✓ Ter capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - ✓ Ter capacidade de concentração e atenção no trabalho;
 - ✓ Ser honesto, ter bom caráter, se identificar com que faz e usar de bom senso;
 - ✓ Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas;
 - ✓ Ter firmeza e aplicar disciplina com amor determinando limites aos recuperandos.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

INSPETOR DE SEGURANÇA

- **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo.

- **Competências:**
 - ✓ Buscar Conhecimento da Metodologia APAC,
 - ✓ Regulamento Disciplinar Do CRS,
 - ✓ Manual do Inspetor de Segurança,
 - ✓ Portarias do Juízo disciplinando a execução penal e Noções de Primeiros Socorros.

- **Atribuições/Tarefas:**
 - ✓ Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;
 - ✓ Participação semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Cuidar da disciplina dos Recuperandos;
 - ✓ Vistoriar os três regimes e materiais que chegam para os Recuperandos;
 - ✓ Executar e participar de procedimentos de revistas;
 - ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
 - ✓ Fazer relatório do plantão entre outros.

- **Perfil Necessário:** Identificar-se com o trabalho SOCIAL e VOLUNTÁRIO das APAC's;
 - ✓ Ter capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - ✓ Ter capacidade de concentração e atenção no trabalho;
 - ✓ Ser honesto, ter bom caráter, se identificar com que faz e usar de bom senso;
 - ✓ Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas;

Ter firmeza e aplicar disciplina com amor determinando limites aos recuperandos.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

ESTÁGIARIO(A) DE ENFERMAGEM

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIO E SUAS ATIVIDADES:

4.1- A descrição sumária, características, atribuições e tarefas do cargo a que se refere o item 2, estão especificadas no Anexo I deste Edital.

4.2- Para a efetiva participação do processo seletivo simplificado, os (as) candidatos (as) deverão estar, na data da contratação, regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

5. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO EM EXPECIFICO (ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM):

5.1- O regime jurídico do quadro de estagiários constante no item 2 deste Edital, sob o qual serão contratado(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) por este Processo Seletivo Simplificado, será o da Lei do Estagiário de nº 11.788/08 - MTE. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal e o vínculo empregatício estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

5.2- O(s) contrato(s) de trabalho será por prazo determinado, respeitando o tempo máximo previsto na Lei 11.788/08 de 02 (dois) anos.

6. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

6.1. O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

6.1.1 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não será selecionada pessoa com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

6.2. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, deverá apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

6.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

6.2.2. Carteira de Identidade;

6.2.3. CPF;

6.2.4. Comprovante de Endereço;

6.2.5. Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

6.2.6. Cópia de Histórico escolar;

6.2.7. Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

6.2.8. Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

6.2.9. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

6.3. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 9.4.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC,



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

7.1.1. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

7.1.2. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

7.1.3. Apoio logístico.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1. DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

8.1.1. Inscrição: Para se inscreverem, os interessados deverão encaminhar currículo, até às 23h59m do dia **06 de Março de 2026**, contando da data de publicação deste Edital (**24 de Fevereiro de 2026**), o currículo deve ser enviado por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacvicosa@fbac.com.br**.

8.1.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: “**Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 001/2026 – Currículo e nome do cargo desejado**”;

8.1.1.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

8.1.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

8.1.1.4. O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

8.1.1.5. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

8.1.3. Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

8.1.4. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **17 de Março de 2026 às 08:30 horas**.

8.1.5. O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

9. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

9.1. O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa e no Site da Fbac (www.fbac.org.br).

9. 2. Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

9.3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

9.3.1. A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 6.2.

9.3.2. Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

9.4. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

9.4.1. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

9.4.2. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

10. SELEÇÃO:

10.1. Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- Ederaldo Gonçalves Monteiro (Encarregado Administrativo);
- Clarice Lopes Soares (Encarregada de Segurança);
- Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).

10.2. Análise curricular (classificatório): 10 de Março de 2026 (interno à comissão);

10.2.1. O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **12 de Março de 2026**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 13:00 horas.

10.2.2. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 17 de Março de 2026 às 08:30 horas, mediante convocação;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

10.2.3. A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;

10.2.4. O resultado da Entrevista com os membros da comissão será divulgado no dia **19 de Março de 2026**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 14:00 horas.

11. PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

11.1. A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos.

11.2. Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 11.1, sendo: 02 pontos por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, 04 pontos por um período compreendido entre 01 e 02 anos de trabalho comprovado e 10 pontos por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

11.3. Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários,

Congressos etc.), com certificado emitido pela FBAC, ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 08 pontos.

11.4. Análise do currículo: 22 pontos.

11.5. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

11.6. A Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (60 pontos).

11.7. TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	100 pontos

12. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

12.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **24 de Março de 2026**, através da publicação do referido resultado no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br), a partir das 13:00 horas.

12.2. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

12.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

12.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

13.1. O processo seletivo terá validade de 06 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

14. DOS RECURSOS:

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC,



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

14.2. Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

14.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma serem enviada no e-mail apacvicosa@fbac.com.br, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

14.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

14.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

14.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

15. DA HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa ou no Site da Fbac (www.fbac.org.br).

15.2. Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa/MG ou no Site da Fbac (www.fbac.org.br).**

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. É vedada a participação no edital de empregados da APAC que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

16.2. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

16.3. Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

16.3.1. O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 16.1 e 16.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

16.4. Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

16.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) .

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Viçosa/MG, 24 de Fevereiro de 2026.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC Viçosa/MG



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

ANEXO I

GRAU DE ESCOLARIDADE, CONHECIMENTO ESPECIFICO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS

1- ESTAGIÁRIO(A)

- **Grau de escolaridade:** Cursando Ensino Superior a que se refere a vaga elencada no item 2 deste Edital, a partir do 5º período, e que preferencialmente que já tenha realizado estágio em outros lugares para a vaga pretendida.

- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior que cursa e para a qual foi contratado.

- **Descrição Sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

- **Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativas;
- ✓ Atuar na área e conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado ou de algum discente orientador.

- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013

Telefone: (31) 3891 4531 – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br ou
apacvicosa@hotmail.com

- Competências:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; Conhecimento técnico na área em que atua;
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.;
- ✓ Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC Viçosa/MG